

Ofício nº 213 (SF)

Brasília, em 22 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 35, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2017 (PL nº 2.046, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

tksa/plc17-032

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg às <u>11</u> h <u>53</u> min do dia <u>22</u> / <u>04</u> / <u>19</u> Por: <u>Sérgio Viana Cavalcante</u>	
Coordenador Geral Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva Casa Civil-Presidência na República	